



Município da Estância Turística de Piraju

Praça Ataliba Leonel, 173, Centro - Piraju Cep 18.800-020

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3999 / 2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 3910 / 2026 - Art. 75, II, Lei 14.133/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de realização de AQUISIÇÃO DE 100(CEM) PACOTES DE PAPEL HIGIÊNICO COM 08(OITO) ROLOS CADA, COM 300METROS CADA ROLO E 30 (TRINTA) PACOTES DE PAPEL HIGIÊNICO COM 12(DOZE) ROLOS CADA, COM 30METROS CADA ROLO, DESTINADO AO USO DOS SETORES DE RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO.;

CONSIDERANDO que o valor estimado da contratação é de R\$ 7.146,77;

CONSIDERANDO que o valor se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 75, II, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a contratação direta de:

GS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.495.336/0001-23, com o valor Total de R\$ 6.390,00

PAPELARIA CGC LTDA. - ME, CNPJ 08.774.873/0001-63, com o valor Total de R\$ 510,00 devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

Art. 2º O valor da contratação é de R\$;

Art. 3º A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: .

Art. 4º Em atenção ao disposto no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Piraju , em 05 de Outubro de 2026.

Carlos Alberto Camargo Lima
Prefeito Municipal